

Eleitores devem se preparar para participar das eleições de dois de outubro



“Cidadão é o indivíduo que, como membro de um país, usufrui de direitos civis e políticos, por estes garantidos, e desempenha os deveres que, nesta condição, lhe são atribuídos”. Isto significa que todos temos os mesmos direitos e os mesmos deveres. Por isso, devemos respeitar cada indivíduo, seja ele pobre ou rico, jovem ou idoso, de qualquer raça ou crença religiosa e, assim, faremos nossa comunidade cada dia melhor.

Todos nós, como cidadãos, tornamo-nos responsáveis pela nossa cidade e, como vivemos em uma democracia, elegemos nossos governantes a cada quatro anos. Portanto, este ano, teremos quatro segundos para pensar e votar, para que depois não fiquemos quatro anos a lamentar. Sua consciência é seu guia nesse momento de democracia e cidadania.

As eleições acontecem nesse domingo dia 02 e você eleitor deve se preparar para participar. Mais de 15 milhões de eleitores devem ir às urnas em Minas Gerais escolher os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Portanto, fique de olho do horário e na documentação necessária.

Horário de Votação e documentação

A votação acontece das 8h às 17h. Para votar, é imprescindível que você compareça à seção eleitoral com um documento oficial de identificação com foto, mesmo no caso de quem fez o cadastramento biométrico. São aceitos: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto, identidades funcionais e o passaporte.

Não serão aceitos certidão de nascimento ou de casamento.

O título de eleitor não é obrigatório para que o cidadão possa votar, mas a Justiça Eleitoral recomenda que ele seja levado para facilitar a localização da seção no local de votação.

Proibição

É proibido entrar na cabine de votação com aparelho celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto. Esses aparelhos devem ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando.

A aglomeração de pessoas em qualquer local público ou aberto ao público portando vestuário padronizado, caracterizando manifestação coletiva também é proibida no dia da eleição.

Uso de colinhas é permitido

Para evitar contratempos e esquecimentos durante a votação, o eleitor deve levar uma colinha para garantir seu voto.

Adesivos em Carros

O Juiz Eleitoral da 87ª zona de Conselheiro Lafaiete, Dr. José Aluísio Neves da Silva, orienta para que as pessoas envolvidas na disputa eleitoral retirem dos seus veículos os adesivos de propaganda eleitoral no dia que antecede as votações.

Já o Juiz Eleitoral da 88ª zona, Dr. Antônio Carlos Braga, liberou a permanência dos adesivos nos carros, nas cidades de Itaverava, Catas Altas da Noruega, Lamim, Rio Espera, Queluzito, Casa Grande, Cristiano Otoni, Senhora de Oliveira e Santana dos Montes, desde que não haja aglomeração de carros em nenhum lugar, principalmente perto dos locais de votação.

A Justiça Eleitoral trabalha para que as eleições aconteçam tranquilamente e, por isso, a fiscalização será intensa.

<http://foconoticia.com.br/noticia/247/eleitores-devem-se-preparar-para-participar-das-eleicoes-de-dois-de-outubro-2> em 19/05/2024 03:20